



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 094/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 43, inciso II da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 018/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO a Servidora VIRLEI CORREIA DA FONSECA MELO, matrícula nº 3363, Professora, portadora do RG nº: x.453.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.654.795-xx, correspondente a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração